



GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL ANGELA ÁGUIDA PORTELLA

INDICAÇÃO Nº415/2024

Indica ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Roraima, a implementação do Protocolo da Alergia Alimentar.

A Deputada que esta subscreve, com amparo no artigo 202 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima desta Indicação, a fim de que seja implementado o Protocolo da Alergia Alimentar.

JUSTIFICATIVA

A Alergia a Proteína do Leite de Vaca - APLV é uma alergia alimentar a uma ou mais proteínas presentes no leite de vaca, como caseína, lactoglobulina, lactoalbumina, soroalbumina e imunoglobulinas, e que acontece, principalmente, quando o bebê ou a criança ingere ou tem contato com o leite de vaca.

O diagnóstico e tratamento em alergia à proteína do leite de vaca, assim como as inúmeras situações de alergia alimentar, requerem um cuidado especializado e interdisciplinar, necessitando de diretrizes que orientem as condutas profissionais do serviço para um atendimento padronizado e de qualidade.

Desse modo, solicita-se que seja implementado o Programa Alergia à Proteína do Leite de Vaca na Secretaria de Saúde do Estado de Roraima, composta por médicas gastroenterologista, alergistas e imunologistas, nutricionistas, enfermeiras e psicólogos. Além do mais, dentro do protocolo seja incluída distribuição gratuita de fórmulas nutricionais.

Diante do exposto, externo a minha preocupação com as crianças com APLV do nosso Estado, a partir da tomada de conhecimento das dificuldades enfrentadas. Assim, pelas razões



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



descritas, faço a Indicação em apreço, a fim de que sejam adotadas as providências pertinentes, para o bem da coletividade.

Sala de Sessões, 03 de dezembro de 2024.


Angela Águida Portella
Deputada Estadual